



Ibiráçu, 09 de novembro de 2017

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 404/2017

Proposicao: Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2017

Estabelece limite máximo de peso a ser suportado por estradas municipais e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação: Aprovado com emenda(s)

Complemento: Considerando que a proposição foi aprovada com emenda(s), remeto o processo à Comissão de Justiça e Redação para redação final nos termos do art. 200 do Regimento Interno.

Providências: Redação Final

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente